



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/ 2019

Processo nº: 201800005017588.

Objeto: Locação de uma loja de uso comercial, matrícula do imóvel R-1-1667 fls 152 Livro 56 1º Tabelionato, com área útil do imóvel de 508,72 m², situado à Rua Rui Barbosa nº 63 - Centro - Pires do Rio - GO, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt em Pires do Rio.

Valor contratado: R\$ 340.715,40 (trezentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais, quarenta centavos).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento 8832724) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão, e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com o Caderno de Encargos e Anexo Layout (eventos 8853778 e 6660133); Laudo de Avaliação 94/2019 e Anexo Registro Fotográfico do Avaliando, Registro Fotográfico de Pesquisa de Imóveis e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (eventos 7028644, 7034729, 7034829 e 9000942); Proposta para locação do imóvel (evento 8516524); Documentos dos proprietários: Carteira de Identidade de Advogado (evento 7788691); CNH (evento 7891116); Certidão Conjunta de Débitos Federais (eventos 7788722 e 7891991); Certidão Tributos Estaduais (eventos 7788749 e 7892046); Certidão de Débitos Trabalhistas (eventos 7788831 e 7892082); Comprovante de Situação Cadastral no CPF (eventos 7788901 e 7891964); Comprovante de endereço (evento 7854446); Certidão de Tributos Municipais (eventos 7854496 e 7895344); Escritura do imóvel (evento 7854546); Comprovante de consulta realizada no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ, Declaração do Cadin Estadual e Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração Pública (evento 7899553);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (evento 7642871);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás, não possuir no momento, prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação;

Considerando, finalmente, o Parecer Adset nº 136/2019, da Advocacia Setorial (evento 8971694), favorável à contratação em tela;

Declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação com os proprietários do imóvel: ANTÔNIO DOS REIS ELIAS TEIXEIRA, CPF nº 030.995.711-72 e SARA MARIA SKAF TEIXEIRA, CPF nº 612.757.001-87, com base no inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 12/09/2019, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 12/09/2019, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 12/09/2019, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 12/09/2019, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9047918** e o código CRC **57070552**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201800005017588



SEI 9047918